

(15º/SR), Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (16º/SR) e Distrito Federal distribuídos em 160 (cento e sessenta) itens. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/20216, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/19, Decreto 11.462/2021 e Decreto nº 8.538/15. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 07/11/2024, seção 3, página 216, e autorizado pelo Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da CODEVASF, conforme peça nº 88 do Processo nº 59500.003151/2024-15. ASSINATURA: 26/11/2024. VIGÊNCIA: 29/11/2024 a 29/11/2025. FORNECEDORES: Alx Implementos Agrícolas Ltda., CNPJ nº 34.026.911/0001-00 - itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 28, 29, 30, 32, 34, 36 e 40 - valor total dos itens: R\$ 2.022.308,00 (dois milhões, vinte e dois mil, trezentos e oito reais); ASUS - Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda., CNPJ nº 10.303.297/0001-18 - itens 1, 9, 11, 15, 21, 31 e 35 - valor total dos itens: R\$ 7.408.320,00 (sete milhões e quatrocentos e oito mil e trezentos e vinte reais); Kohler Implementos Agrícolas Ltda., CNPJ nº 92.264.472/0001-70 - itens 3, 5, 7, 13, 17, 19, 23, 25, 27, 33, 37 e 39 - valor total dos itens: R\$ 9.228.900,00 (nove milhões e duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais); e M A M Vidal Ltda. CNPJ nº 04.576.614/0001-77 - itens 18, 26 e 38 - valor total dos itens: R\$ 173.444,42 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). O valor global desta ATA é de R\$ 18.832.972,42 (dezoito milhões e oitocentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

UASG 195005

Processo nº 59510.002720/2024-88-e

OBJETO: Contratação de empresa, por Sistema de Registro de Preços - SRP, para a prestação de serviços de supervisão e apoio à fiscalização, incluindo serviços topográficos e realização de ensaios para avaliação da pavimentação, em municípios diversos da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Poderão participar da licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, que atendam às exigências do Edital e seus Anexos que encontram-se à disposição dos interessados, para consulta e retirada, no portal www.gov.br/compras e no site www.codevasf.gov.br. A licitante vencedora deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento de referência da Codevasf, por grupo, não sendo de forma cumulativa.

MARCO ANTONIO GRACA CAMARA
Superintendente Regional

RETIFICAÇÃO

Processo nº 59510.001962/2024-54-e

ESPÉCIE: RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 01.0625.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE PALMEIRINHA, CNPJ 14.245.790/0001-80. Objeto: Na publicação constante do Diário Oficial da União, nº 124, seção 3, fl. 129, ocorrida em 01/07/2024, ONDE SE LÊ: "R\$ 38.688.36", LEIA-SE: "R\$ 36.723.99".

RETIFICAÇÃO

Processo nº 59510.000517/2024-77-e

ESPÉCIE: RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 01.0734.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG, CNPJ 01.612.495/0001-72. Objeto: Na publicação constante do Diário Oficial da União, nº 126, seção 3, fl. 92, ocorrida em 03/07/2024, ONDE SE LÊ: "R\$ 295.000,00", LEIA-SE: "R\$ 408.250,00".

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO

ESPÉCIE: Interrupção Temporária do Contrato 1.1217.00/2023, que tem por objeto o fornecimento de dois rolos compactadores lisos, firmado entre a CODEVASF e a VANPRIME COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.601.480/0001-58, por 50 (cinquenta) dias, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato, constante à PEÇA 83, do processo administrativo 59510.003733/2023-93-e. Data da Interrupção: 03/12/2024.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 59520.002046/2023-31-e

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2.0471.00/2023, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a empresa AUGE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 19.798.549/0001-00; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução contratual e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 29.11.2024; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Marcia Cristina Alves Portela - AUGE.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 59521.000029/2023-50-e

Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA, Nº 055/2024. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, ao FAVORECIDO, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.0423.00/2021, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade rural de MASSARANDUBA no Município de JEQUIÉ, Estado da Bahia. DATA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e o Sr. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 59520.000096/2024-55-e

Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DE BOM JESUS DA LAPA/BA, Nº 037/2024. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, a ASSOCIAÇÃO, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.0453.00/2023, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade QUEIMADA GRANDE, no Município de BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia. DATA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e o Sr. La Fontaine Cordeiro Freitas, Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2024

PROCESSO Nº 59503.000035/2024-14-e

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, com o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, "b", do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.857/0001-26, com sede no Distrito Federal, SGAN, Quadra 601, Lote I, Edifício Deputado Manoel Novaes, CEP 70.830-019, Brasília - DF, por seu Superintendente Regional, com delegação de competência dada através da Decisão nº 1057 datada de 27/07/2016, FAZ SABER que:

CONSIDERANDO que os Concessionários abaixo listados não foram localizados e encontram-se em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO o quanto previsto nas Cláusulas 4.5, 7, 7.7, 9.7 do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado com a CODEVASF;

CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 36 da Lei nº 12.787/2013 (obrigações do agricultor irrigante em Projetos Públicos de Irrigação);

CONSIDERANDO que, apesar de devidamente convocados e notificados pela Concessionária Germina Irecê Agropecuária e Irrigação S.A. V. Sas. não assinaram o Contrato de Fornecedor de Água com a referida Concessionária responsável pela gestão e fornecimento de água no perímetro;

CONSIDERANDO que, apesar de devidamente notificados pela Concessionária Germina Irecê Agropecuária e Irrigação S.A. V. Sas. permanecem inadimplentes com os pagamentos da tarifa K2 Fixo com a referida Concessionária;

CONSIDERANDO que V. Sas. não observaram o cronograma previsto para ocupação da área concedida e não iniciaram o processo produtivo na área, mantendo-se inerte e abandonada as áreas concedidas;

CONSIDERANDO que os fatos constatados se configuram como inadimplemento do concessionário, conforme previsto nas Cláusulas 9.1, "I", "II", "V", "XI" e 9.7 e ensejam a declaração de caducidade da concessão e retomada do lote, conforme previsto nas Cláusulas 4.5, e 9.2 do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado com a CODEVASF, bem como art. 36 da Lei nº 12.787/2013;

CONSIDERANDO que tais inadimplências configuram descumprimento das obrigações previstas do Contrato de Concessão do Direito Real de Uso - CDUR celebrado com a CODEVASF e estão sujeitas à declaração da CADUCIDADE, observado o disposto nas normas regulamentares e legais pertinentes. Assim, considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação dos IRRIGANTES CONCESSIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, expediu-se o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA QUE TODOS OS IRRIGANTES CONCESSIONÁRIOS ENUMERADOS ADOTEM AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

1) COMPAREÇAM ao ESCRITÓRIO DA GERMINA AGROPECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, localizado na Rua Augusto Pereira Nunes, nº 195, sala 203, Irecê/BA (segunda a sexta, das 8h às 18h); ou remoto através do celular (74) 99934-5812 e e-mail: atendimento.baixio@germinabrasil.com.br, PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA;

2) EFETIVEM O PAGAMENTO OU RENEGOCIAÇÃO DOS DÉBITOS EM ABERTO COM A GERMINA AGROPECUÁRIA E IRRIGAÇÃO;

3) COMPROVEM O INÍCIO DO PROCESSO DE EXPLORAÇÃO DA ÁREA AGRÍCOLA IRRIGADA CONCEDIDA, COM LAUDO TÉCNICO CITANDO AS INTERVENÇÕES JÁ REALIZADAS E AS QUE ESTÃO EM ANDAMENTO.

Saliente-se que transcorrido o prazo estipulado e o Concessionário manter-se inadimplente, o Poder Concedente, CODEVASF, adotará as providências cabíveis para caducidade do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado e retomada dos lotes agrícolas concedidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, na rede mundial de computadores e/ou sítio da CODEVASF, bem como será fixado na sede da 2ª/SR - Superintendência Regional de Bom Jesus da Lapa e no 2º/EIR - Escritório de Apoio Técnico de Irecê.

Caso as obrigações constantes do presente Edital já tenham sido cumpridas, favor desconsiderar o teor desta Notificação. DATA: 02/12/2024. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR.

LISTA DOS IRRIGANTES NOTIFICADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

ADÃO GONÇALVES NUNES, LOTE 41, CDUR 0.026.00/2018;

AMARO JOSÉ DA SILVA, LOTE 11, CDUR 0.101.00/2015;

CARMEN PEREIRA GOMES SILVA, LOTE 103, CDUR 2.0002.00/2024;

DAMIÃO SANTOS SILVA, LOTE 9, CDUR 0.023.00/2016;

EDLENE MENDES BARRETO, LOTE 28, CDUR 0.028.00/2018;

EDSON COSMO DA SILVA, LOTE 96, CDUR 2.009.00/2021;

ENIDIA ALVES DE ARAÚJO, LOTE 95, CDUR 2.070.00/2021;

GEORGE ROZA DA SILVA, LOTE 19, CDUR 0.036.00/2016;

GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA, LOTE 84, CDUR 2.069.00/2021;

GILDENOR RODRIGUES DE MORAES, LOTE 101, CDUR 2.301.00/2020;

GILVANICE CANDIDA DE SANTANA, LOTE 3-D, CDUR 0.099.00/2015;

HUMBERTO CAVALCANTE DE ARAÚJO JUNIOR, LOTE 12, CDUR 0.027.00/2016;

JAILTON JOSÉ TEIXEIRA, LOTE 7, CDUR 0.100.00/2015;

JILSON RODRIGUES DE MORAES, LOTE 102, CDUR 2.302.00/2020;

OCELIO PEREIRA GOMES, LOTE 35, CDUR 0.090.00/2015;

OCELMARIO PEREIRA GOMES, LOTE 13, CDUR 0.102.00/2015;

SARA NUNES DOS SANTOS SOUZA, LOTE 5, CDUR 0.039.00/2016;

SILVANO FERREIRA NEIVA, LOTE 33, CDUR 0.091.00/2015;

UILSON NERES ROCHA FILHO, LOTE 30, CDUR 0.024.00/2016;

VALQUÍRIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS, LOTE 48, CDUR 0.042.00/2018

HARLEY XAVIER NASCIMENTO
Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2024

PROCESSO Nº 59503.000035/2024-14-e

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, com o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, "b", do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.857/0001-26, com sede no Distrito Federal, SGAN, Quadra 601, Lote I, Edifício Deputado Manoel Novaes, CEP 70.830-019, Brasília - DF, por seu Superintendente Regional, com delegação de competência dada através da Decisão nº 1057 datada de 27/07/2016, FAZ SABER que:

CONSIDERANDO que os Concessionários abaixo listados, em que pese tenham assinado o contrato de fornecimento de água junto a Concessionária Germina Irecê Agropecuária e Irrigação S.A, encontram-se inadimplentes em razão do não pagamento das faturas já emitidas (quatro faturas);

CONSIDERANDO o quanto previsto nas Cláusulas 4.5, 7, 7.7, 9.7 do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado com a CODEVASF;

CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 36 da Lei nº 12.787/2013 (obrigações do agricultor irrigante em Projetos Públicos de Irrigação);

CONSIDERANDO que, apesar de devidamente convocados e notificados pela Concessionária Germina Irecê Agropecuária e Irrigação S.A. V. Sas. permanecem inadimplentes com os pagamentos da tarifa K2 Fixo com a referida Concessionária;

CONSIDERANDO que V. Sas. não observaram o cronograma previsto para ocupação da área concedida e não iniciaram o processo produtivo na área, mantendo-se inerte e abandonada as áreas concedidas;

CONSIDERANDO que os fatos constatados se configuram como inadimplemento do concessionário, conforme previsto nas Cláusulas 9.1, "I", "II", "V", "XI" e 9.7 e ensejam a declaração de caducidade da concessão e retomada do lote,



conforme previsto nas Cláusulas 4,5, e 9.2 do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado com a CODEVASF, bem como art. 36 da Lei nº 12.787/2013;

CONSIDERANDO que tais inadimplências configuram descumprimento das obrigações previstas do Contrato de Concessão do Direito Real de Uso - CDRU celebrado com a CODEVASF e estão sujeitas à declaração da CADUCIDADE, observado o disposto nas normas regulamentares e legais pertinentes. Assim, considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação dos IRRIGANTES CONCESSIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, expediu-se o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA QUE TODOS OS IRRIGANTES CONCESSIONÁRIOS ENUMERADOS ADOTEM AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

1) EFETIVEM O PAGAMENTO OU RENEGOCIAÇÃO DOS DÉBITOS EM ABERTO COM A GERMINA AGROPECUÁRIA E IRRIGAÇÃO;
2) COMPROVEM O INÍCIO DO PROCESSO DE EXPLORAÇÃO DA ÁREA AGRÍCOLA IRRIGADA CONCEDIDA, COM LAUDO TÉCNICO CITANDO AS INTERVENÇÕES JÁ REALIZADAS E AS QUE ESTÃO EM ANDAMENTO.

Saliente-se que transcorrido o prazo estipulado e o Concessionário manter-se inadimplente, o Poder Concedente, CODEVASF, adotará as providências cabíveis para caducidade do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado e retomada dos lotes agrícolas concedidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, na rede mundial de computadores e/ou sítio da CODEVASF, bem como será fixado na sede da 2ª/SR - Superintendência Regional de Bom Jesus da Lapa e no 2ª/EIR - Escritório de Apoio Técnico de Irecê.

Caso as obrigações constantes do presente Edital já tenham sido cumpridas, favor desconsiderar o teor desta Notificação. DATA: 02/12/2024. SINGATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR.

LISTA DOS IRRIGANTES NOTIFICADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:
DILVANEI NUNES BARBOZA, LOTE 72-B, CDRU 2.0212.00/2022;
FRANCISCO SERGIO FLORENTINO, LOTE 46, CDRU 0.079.00/2018;
GUILHERME GALVÃO MATOS, LOTE 29, CDRU 0.037.00/2018;
HENOC DOURADO MATOS, LOTE 27, CDRU 0.038.00/2018;
HUGO FRANKLIN FRANÇA DIAS, LOTE 62-C, CDRU 2.0202.00/2022;
IRINALDA SALES DE SOUZA, LOTE 21, CDRU 0.097.00/2015;
JAIME RODRIGUES DE MORAES SOBRINHO, LOTE 100, CDRU 2.300.00/2020;
JARDEL KARLY OLIVEIRA LEÃO, LOTE 112, CDRU 2.001.00/2021;
JOACI NUNES DE SOUZA, LOTE 24, CDRU 2.0529.00/2022;
JOACI NUNES DE SOUZA, LOTE 50, CDRU 2.0529.00/2022;
LAILA DE MACEDO ARAÚJO, LOTE 114, CDRU 2.028.00/2021;
MARIA DE FATIMA SOUZA CRUZ, LOTE 68-A, CDRU 2.0197.00/2022;
MICHEL DE MACEDO ARAÚJO, LOTE 113, CDRU 2.018.00/2021;
PABLO RUGERO MAGALHÃES, LOTE 110, CDRU 2.007.00/2021;
ROSIMEIRE VIEIRA DE SOUZA SANTOS, LOTE 6, CDRU 0.038.00/2016;
SIZENANDO DA SILVA DOURADO, LOTE 111, CDRU 2.006.00/2021;
VALDINEI OLIVEIRA SILVA, LOTE 8, CDRU 0.040.00/2016;
WECKSLLEY MENDES DE SOUZA, LOTE 22, CDRU 0.096.00/2015

HARLEY XAVIER NASCIMENTO
Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90035/2024 - UASG 195004 - MAIOR DESCONTO - PROCESSO nº. 59520.002238/2024-29-e. OBJETO: Execução, por Sistema de Registro de Preços - SRP, dos Serviços de engenharia para escavação em solo de 1ª categoria, objetivando à implantação de reservatórios para acúmulo de água em comunidades de caráter rural difusas, em diversos municípios do estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Publicação do Edital 90035/2024: 02/12/2024, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Manoel Novais, S/n, Centro - Bom Jesus da Lapa/BA ou <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2024 até o dia 16/12/2024 antes do horário marcado para abertura da SESSÃO PÚBLICA. SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2024, às 09h00min (nove horas) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações gerais: O Edital e seus Anexos também poderão ser acessados na íntegra no sítio da Codevasf, no endereço www.codevasf.gov.br, link "Licitações". Na fase de habilitação, as licitantes deverão apresentar Registro de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da 2ª Secretaria Regional de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90036/2024 - UASG 195004 - MAIOR DESCONTO POR ITEM - PROCESSO nº. 59520.0022505/2024-68-e. OBJETO: Contratação, por Sistema de Registro de Preços, de empresas para prestação de serviços de laboratório para realização de ensaios geotécnicos, de controle tecnológico de concreto e de controle tecnológico de insumos asfálticos e obras de pavimentação para atender a 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia. Publicação do Edital 90036/2024: 02/12/2024, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Manoel Novais, S/n, Centro - Bom Jesus da Lapa/BA ou <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2024 até o dia 16/12/2024 antes do horário marcado para abertura da SESSÃO PÚBLICA. SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2024, às 09h00min (nove horas) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações gerais: O Edital e seus Anexos também poderão ser acessados na íntegra no sítio da Codevasf, no endereço www.codevasf.gov.br, link "Licitações". Na fase de habilitação, as licitantes deverão apresentar Registro de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf para cada item de forma não acumulativa.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da 2ª Secretaria Regional de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90037/2024 - UASG 195004 - MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO nº. 59520.002526/2024-83-e. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de inversores de frequência, cabos elétricos unipolares de baixa e média tensão, sensor Lidar para Drone Quadricóptero DJI Matrice 350 RTK, retificador industrial trifásico tiristorizado microprocessado e hidrômetros tangenciais Woltmann visando atender demandas dos perímetros públicos de irrigação, no estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Publicação do Edital 90037/2024: 02/12/2024, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Manoel Novais, S/n, Centro - Bom Jesus da Lapa/BA ou <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2024 até o dia 12/12/2024 antes do horário marcado para abertura da SESSÃO PÚBLICA. SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2024, às 09h00min (nove horas) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações gerais: O Edital e seus Anexos também poderão ser acessados na íntegra no sítio da Codevasf, no endereço www.codevasf.gov.br, link "Licitações". Na fase de habilitação, as licitantes deverão apresentar Registro de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf para cada item de forma não acumulativa.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da 2ª Secretaria Regional de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90038/2024 - UASG 195004 - MAIOR DESCONTO - PROCESSO nº. 59520.002412/2024-33-e. OBJETO: Execução, por Sistema de Registro de Preços - SRP, dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares a serem executados em municípios inseridos dentro da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf no Estado da Bahia. Publicação do Edital 90038/2024: 02/12/2024, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Manoel Novais, S/n, Centro - Bom Jesus da Lapa/BA ou <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2024 até o dia 16/12/2024 antes do horário marcado para abertura da SESSÃO PÚBLICA. SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2024, às 09h00min (nove horas) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações gerais: O Edital e seus Anexos também poderão ser acessados na íntegra no sítio da Codevasf, no endereço www.codevasf.gov.br, link "Licitações". Na fase de habilitação, as licitantes deverão apresentar Registro de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da 2ª Secretaria Regional de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90039/2024 - UASG 195004 - MAIOR DESCONTO POR ITEM - PROCESSO nº. 59520.002213/2024-25-e. OBJETO: Contratação, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de Serviços de Engenharia para Execução de Pátios para Múltiplos Usos, sem cobertura, em diversos municípios na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Publicação do Edital 90039/2024: 02/12/2024, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Manoel Novais, S/n, Centro - Bom Jesus da Lapa/BA ou <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2024 até o dia 16/12/2024 antes do horário marcado para abertura da SESSÃO PÚBLICA. SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2024, às 09h00min (nove horas) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações gerais: O Edital e seus Anexos também poderão ser acessados na íntegra no sítio da Codevasf, no endereço www.codevasf.gov.br, link "Licitações". Na fase de habilitação, as licitantes deverão apresentar Registro de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf para cada item de forma não acumulativa.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da 2ª Secretaria Regional de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 90014/2024
Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2024
PROCESSO Nº 59520.002063/2024-50-e

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que o Comitê de Gestão Executiva da Superintendência Regional - 2ª COGEX, por meio da Resolução Regional nº 1470, de 28/11/2024, peça 94, do processo nº 59520.002063/2024-50-e, adjudicou e homologou o resultado da licitação referente ao Edital nº 90014/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por grupo/item, referente ao Edital nº 90014/2024 da 2ª Superintendência Regional, que tem por objeto o Fornecimento, carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços, de máquinas de beneficiamento de mandioca/casa de farinha, visando o atendimento de demandas na área de atuação da Codevasf, no Estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional, das empresas consideradas vencedoras do certame, conforme segue:

- GDN METAL LTDA, CNPJ nº 03.283.977/0001-51, no valor total de R\$ 2.202.225,00 (dois milhões, duzentos e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), nos seguintes itens:

- Grupo I:
- Item 2 - 75 (setenta e cinco) unidades de Forno mecanizado para torragem de farinha de mandioca, no valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais);
- Item 3 - 75 (setenta e cinco) unidades de Lavador e descascador de mandioca inox, no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- Item 4 - 75 (setenta e cinco) unidades de Peneira vibratória industrial para farinha, no valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais);
- Item 5 - 75 (setenta e cinco) unidades de Ralador de Mandioca mecânico automático, no valor unitário de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais);
- Item 6 - 75 (setenta e cinco) unidades de Prensa manual, no valor unitário de R\$ 4.063,00 (quatro mil e sessenta e três reais), totalizando R\$ 304.725,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e vinte e cinco mil reais).
- GDN METAL LTDA, CNPJ - 03.283.977/0001-51, no valor total de R\$ 88.089,00 (oitenta e oito mil e oitenta e nove reais), nos seguintes itens:

- Grupo II - COTA DE ATE 5% - Exclusivo para ME e EPP:
- Item 8 - 3 (três) unidades de Forno mecanizado para torragem de farinha de mandioca, no valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);
- Item 9 - 3 (três) unidades de Lavador e descascador de mandioca inox, no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

- Item 10 - 3 (três) unidades de Peneira vibratória industrial para farinha, no valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- Item 11 - 3 (três) unidades de Ralador de Mandioca mecânico automático, no valor unitário de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais);
- Item 12 - 3 (três) unidades de Prensa manual, no valor unitário de R\$ 4.063,00 (quatro mil e sessenta e três reais), totalizando R\$ 12.189,00 (doze mil, cento e oitenta e nove reais).

- MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 60.431.715/0001-20, no valor total de R\$ 71.175,00 (setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais), no seguinte item:

- Item 13 - 75 (setenta e cinco) unidades de Balança eletrônica, no valor unitário de R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais), totalizando R\$ 71.175,00 (setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais).

- M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.499.939/0001-76, no valor total de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), no seguinte item:

- Item 14 - COTA DE ATÉ 5% - Exclusivo para ME e EPP - 3 (três) unidades de Balança eletrônica, no valor unitário de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais), totalizando R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

Totalizando o Valor Global de R\$ 2.365.059,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e nove reais).

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações CODEVASF -
2ª SR

